



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2023

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Ponto Dois

Divisão Municipal de Administração e Finanças:

2.1 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2022:

2.1.1 - Apreciação e votação:

Documentos: Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município que fazem parte integrante dos referidos documentos.

Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o SNC-AP e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa:

Receita total de 7.777.906,19€, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2021 na importância de 215.597,89€, somam um total de recebimentos de 7.993.504,08€. Verificou-se uma Despesa total de 7.424.315,94€, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2022 de 569.188,14€.

Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de 14.202,90€, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2021 na importância de 47.245,47€, resultaram num valor total de recebimentos de 61.448,37€. Os pagamentos efetuados foram no montante de 22.120,78€, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2022 de 39.327,59€.

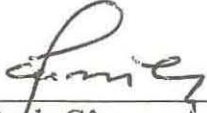
Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de 608.515,73€.

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2022 que apresenta um total de gastos no valor de 7.624.494,04€ e um total de rendimentos no valor de 7.496.054,43€, obtendo-se assim um Resultado Líquido negativo do Exercício de 2022, no valor de 128.439,61€.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, provar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe, bem como remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Seguimento: Assembleia Municipal

ASSINATURAS:



(Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo)



(Assistente Técnica, Isabel Gameiro)



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2023

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Ponto Dois

Divisão Municipal de Administração e Finanças:

2.1 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2022:

2.1.2 - Proposta de aplicação de resultados:

Deliberação: Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido negativo do Exercício de 2022 de 128.439,61€.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, que o Resultado Líquido negativo do Exercício de 2022, no valor de 128.439,61€ seja transferido para a conta 56 - Resultados Transitados.

Seguimento: Assembleia Municipal

ASSINATURAS:

(Presidente da Câmara, António Carlos da
Costa Camilo)

(Assistente Técnica, Isabel Gameiro)



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2023

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Ponto Dois

Divisão Municipal de Administração e Finanças:

2.1 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2022:

2.1.3 - Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais:

Deliberação: Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município da Golegã e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do SNC-AP submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas.

Seguimento: Assembleia Municipal

ASSINATURAS:



(Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo)



(Assistente Técnica, Isabel Gameiro)